



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 49/2023

Xinguara, 08 de maio de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, seja realizado o cadastramento das áreas a serem utilizadas pelos populares durante a cavalgada ruralista do Distrito São José do Araguaia de maneira a atribuir as responsabilidades pela limpeza aos que utilizarem os respectivos espaços nesse evento.

**Justificativa:**

A já tradicional Cavalgada Ruralista do Distrito de São José do Araguaia acontece anualmente em julho, período que coincide com a alta temporada do veraneio. Nesse evento a sede distrital, principalmente, nas vias principais, fica repleta de pessoas o que repercute numa expressiva geração de lixo.

Assim, pela expressividade que o evento vem adquirindo e em razão de atrair cada vez mais pessoas, é preciso que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Xinguara, realize, nos moldes do que já é realizada no âmbito da cavalgada ruralista que ocorre na sede municipal por ocasião da Feira Agropecuária de Xinguara (FAX), as delimitações das áreas e o cadastramento das pessoas que pretendam montar suas estruturas para assistirem ao evento público de maneira que sejam responsabilizadas pela retirada do lixo por elas geradas. Para tanto, é importante que também sejam disponibilizados os sacos coletores para que as pessoas possam acondicionar adequadamente os resíduos por elas gerados.

Essa é uma medida que se impõe para que sejam asseguradas condições mínimas de limpeza, higiene, segurança e proteção ambiental na sede do Distrito São José do Araguaia para que seja viabilizado momento de lazer em conformidade com o bem da coletividade, o que enseja a proposição da presente indicação.

**Cleomar Cristani**  
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 49/2023

1